



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
RECEBIDO EM 4/1/23
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 015 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: AMPLIAÇÃO DA CRECHE NUCLEO DE EDUCAÇÃO EDNALMA TEIXEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BERÇÁRIO, SITUADA NO POVOADO BARRA NOVA, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM BERÇÁRIO NO CENTRO DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA: Com um aumento populacional significativo em face da desbravação de nosso povoado, urge a necessidade de se ampliar a creche no povoado de Barra Nova e construir uma nova no centro da cidade de Marechal Deodoro, proporcionando o direito à educação para as crianças, garantia esta prevista em nossa Constituição Federal.

Neste sentido, em virtude do grande aumento de crianças na região, é de fundamental importância de se ampliar e construir uma nova unidade escolar, devendo ela possuir, no mínimo, berçário, sala para maternal, brinquedoteca e sala para descanso, adequando-se aos projetos já executados pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Com isso, milhares de mães poderão sair para seus trabalhos sossegadamente, sem se preocupar com seus filhos pequenos que, em muitas das vezes, por causa da insuficiência de recursos, são deixados aos cuidados de parentes e amigos, quando não dos irmãos maiores.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2023.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador